



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, 3 de Novembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1151/E889/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 17 de Novembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Novembro de 2023:

O actual regime da segurança social cobre todos os residentes de Macau, abrangendo os diferentes sectores da sociedade e visando fornecer uma protecção social básica aos residentes, sobretudo na velhice. Por isso, na determinação do montante das prestações de segurança social, é necessário obedecer ao princípio da sustentabilidade e levar em consideração os beneficiários em geral. A fim de garantir o equilíbrio entre o nível básico de protecção na velhice dos residentes e o desenvolvimento sustentável do regime da segurança social, o Fundo de Segurança Social (FSS) implementou, de formal integral, no ano de 2022, o “Mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime da segurança social” e foi adoptado o índice de preços no consumidor geral como parâmetro principal de indicadores, efectuando anualmente a revisão periódica e procedendo a uma avaliação, de forma abrangente, sobre o espaço de ajustamento das prestações de segurança social, incluindo o subsídio de nascimento.

O subsídio de nascimento no âmbito do actual regime da segurança social é apenas uma das medidas políticas de incentivo à taxa de natalidade dos residentes promovida pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. As medidas de apoio à família incluem também a implementação da licença de maternidade remunerada de 70 dias para as trabalhadoras e licença de paternidade de cinco dias



para os trabalhadores, bem como, através das várias medidas tais como a educação para a vida familiar, assistência médica e vários subsídios de educação, prestando uma série de apoios complementares nas áreas de consulta e aconselhamento, cuidados de saúde, creches, educação, entre outras, às mulheres e às suas famílias em diferentes fases da sua vida, nomeadamente desde a preparação pré-gravidez até aos cuidados pós-parto, na fase de recém-nascidos, de crianças, entre outras.

O FSS, em cumprimento da definição do mecanismo de ajustamento, vai continuar a acompanhar de perto a evolução dos dados económicos, nomeadamente a inflação, de modo a avaliar atempadamente o espaço de ajustamento das diversas prestações. Quando a taxa de variação acumulada do índice de preços no consumidor geral atingir as condições para activar o aumento das prestações, será apresentada oportunamente uma proposta de ajustamento, e nos termos da lei, o Chefe do Executivo, após ouvido o Conselho Permanente de Concertação Social, define e publica o referido aumento mediante o despacho do Chefe do Executivo.

Além disso, o FSS irá proceder à revisão global e à optimização contínua do mecanismo de ajustamento (incluindo os parâmetros dos diversos indicadores) a cada cinco anos, para que o respectivo mecanismo possa acompanhar melhor o desenvolvimento da sociedade e satisfazer as necessidades dos residentes.

Para terminar, agradecemos à Sra. Deputada, Wong Kit Cheng pela sua atenção e sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 6 de Dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração do FSS

Iong Kong Io